

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Decania

EDITAL Nº 1093, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.263964/2025-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COTUTOR NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMASUS – 2025/CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para o **Processo Seletivo Simplificado de Cotutor** para atuação no Projeto "Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS", aprovado no Edital nº 4, de 22 de agosto de 2025, do Programa AFIRMASUS/Ministério da Saúde (MS).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O presente Edital tem por objetivo a realização de Processo Seletivo na modalidade voluntário para as funções de **Cotutor(a)** em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde AFIRMASUS, que propõe o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.
- 1.3. A seleção será conduzida pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS/UFRJ-Macaé, designada através da Portaria nº 12587, publicada no BUFRJ em 07 de novembro de 2025.
- 1.4. O edital fundamenta-se na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 e no Edital nº 4/2025-SGTES/MS.
- 1.5. O **Anexo I**, consta o modelo de Autodeclaração Racial. O **Anexo II**, apresenta o Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência. O **Anexo III**, apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena. O **Anexo IV**, consta a Declaração De Pertencimento Étnico Quilombola. O **Anexo V**, consta a Autodeclaração De Identidade De Gênero: Travesti, Mulher Ou Homem Trans, Transmasculino Ou Pessoa Não Binária. O **Anexo VI** contém o resumo do projeto aprovado com o seguinte título "Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS".
- 1.6. A participação do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das normas deste edital e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no dia 18 novembro de 2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/LMciePd2ASgCJXMb6.
- 2.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas uma função (Cotutor). Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a última enviada será considerada válida para fins de análise e classificação.
- 2.3. As informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a CLAA indeferir inscrições incompletas ou incompatíveis com os requisitos.
- 2.4. A documentação obrigatória deverá ser anexada em arquivo único (PDF, até 10 MB), conforme especificado em cada função (ver item III).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Somente serão inscritas e homologadas as inscrições para a função de **Cotutor(a)** os(as) candidatos(as) docentes que cumpram todos os critérios a seguir:
- a) Pertencer ao quadro efetivo do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé com dedicação exclusiva ou regime de 40h semanais de trabalho.
- b) Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde.
- c) Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por 02 (dois) anos.
- 3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) à vaga de **Cotutor(a)** deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no link: https://forms.gle/LMciePd2ASgCJXMb6 e anexar em arquivo único no formato PDF (no máximo 10 Mb), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:
- a) Documentos pessoais: cópias da carteira de identidade, CPF, Declaração Funcional a fim de comprovar o vínculo com a instituição;
- b) Documentos profissionais: cópia do currículo Lattes atualizado, diploma de graduação ou certificado de pós-graduação, ambos na área da saúde e a declaração de tempo de experiência no Sistema Único de Saúde (mínimo de 2 anos).

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

4.1. Será ofertada para Cotutor(a) o total de 01 (uma) vaga voluntária.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao Cotutor(a) as seguintes atribuições:

- Coordenar e estabelecer um grupo de trabalho interprofissional com o(a) tutor(a), 5.1.1. preceptor(a), orientador(a) de serviço e estudantes bolsistas e voluntários(as);
- 5.1.2. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde, podendo ocupar apenas um grupo de aprendizagem tutorial;
- Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos(as) profissionais da saúde e/ou alunos(as) do projeto como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo às outras atividades que já realiza;
- 5.1.4. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas para validação mensal;
- 5.1.5. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado:
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao AFIRMASUS nas publicações e nos trabalhos apresentados;

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. A responsabilidade pela condução do Processo Seletivo para docente Cotutor(a) é da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e considerará:
 - 6.1.1. Comprovação dos requisitos mínimos;
 - 6.1.2. Experiência comprovada em ensino, extensão e atividades no SUS;
 - 6.1.3. Clareza e alinhamento com os objetivos do Programa AFIRMASUS.

DO CRONOGRAMA 7.

Publicação do Edital – 18/11/2025

Período de inscrições – 18/11/2025

Divulgação do resultado final – 19/11/2025

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O início das atividades está previsto para o dia 20 de novembro de 2025.
- 8.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas e condições deste Edital.
- 8.3. Dúvidas, esclarecimentos e devem encaminhados e-mail: recurso ser ao afirmasus.cmufrjmacae@gmail.com.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa**, **Decano(a)**, em 18/11/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador 6103670 e o código CRC EB3530D2.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,	(nome do/a
Eu,candidato/a), portador da CIN/ CPF nº	, declaro ser: () Preto () Pardo
Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Decl	laro ainda, estar ciente de que:
1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresen que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo sufic apenas;	
2) As informações prestadas são de minha inteira responsal caso de falsidade das referidas informações, a qualquer mo processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.	
3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujudesta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contrem que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa	ratação após procedimento administrativo regular
,de	de

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	(nome do/a candidato/a), portador da , para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência
	, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência
de natureza:	
() Deficiência física	
() Deficiência Visual: bai	xa-visão
() Deficiência Visual: ()	cegueira () Visão monocular
() Deficiência Mental/Int	electual
() Deficiências Múltiplas	
() Deficiência Auditiva	
() Surdez (usuário da LIE	BRAS)
() Transtorno do Espectro	Autista (TEA)
Declaro estar ciente de qu	e:
1) Esse termo está de acor	rdo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico
devidamente anexado a es	
· · ·	das são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no
caso de falsidade das referencesso, sem prejuízo de	ridas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do outras sanções cabíveis.
3) Se for detectada a falsio	dade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação
	ase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, so contraditório e a ampla defesa.
1 3 5	
_	, de

(Assinatura do/a candidato/a)	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena_	(nome do
povo indígena), DECLARAM que, é reconhecida/o como membro do nosso povo político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.	_(nome completo), CIN/CPF e mantem vínculo social, cultural, reservada para pessoa indígena. Por ser
LIDERANÇA 1	
Nome completo:	
CPF:	
Assinatura:	
LIDERANÇA 2	
Nome completo:	_
CPF:	
Assinatura:	
LIDERANÇA 3	
Nome completo:	
CPF:	
Assinatura:	

	, de	de
	(Assinatura do/a candidato/a)	
	ANEXO IV	
	~	
DEC	CLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNIC	CO – Quilombola
A a li domana a a a a a munitá	wiga ahaiya idantifiaadaa da	
	rias abaixo identificadas, do	(nome do Quilombo),
DECLARAM que		(nome complete)
CIN/CPF n°	, é quilombola pertencente ao	(nome completo),
Quilombo	, e quilonibola perteneente ao	(nome do quilombo ao qual
	va comunidade está localizada no município de , Estado	`
ocupar vaga reservada r	para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são	, para fins de
	a onde reside o estudante quilombola mencionad	
1	1	
_		
Por ser expressão da vei	rdade, firmamos e datamos a presente declaração	0
LIDERANÇA 1		
-		
Nome completo:		
CPF:		_
		_
LIDERANÇA 2		
Nome completo:		
		_
<u>-</u>		-
LIDERANÇA 3		
Nome completo:		
1		

CPF:				
Assinatura:				
		, de	de	
	(Assina	tura do/a candidato/a	n)	
		ANEXO V		
	MODELO DE AUTO	ODECLARAÇÃO I	POR ESCRITO	
	AÇÃO DE IDENTIDAD TRANS, TRANSMASC			
Eu,		, C	IN/CPF	, declaro
que sou uma pessoa tra trans, transmasculino de específico de atender a	ans de identidade ou pessoa não binária), qu aos critérios estipulados p	ie atendo aos pronon	nes	, declaro mulher ou homem , com o fim
eliminação do processo preenchimento acima	ente que, se for detectada so, e às penalidades previs e na ficha de inscrição é a o o uso de outra forma de	itas em lei. Afirmo ai aquele que deve ser u	nda que o nome u	ıtilizado no
		,de	de	
	(Assinati	ıra do/a/e candidato/a	n/e)	

ANEXO VI

Descrição da proposta / Resumo

Título da proposta: Saúde e Equidade no Norte Fluminense: Estratégias de Acesso, Cuidado e Inovação em Saúde no SUS

Este projeto tem como objetivo central promover a permanência e a visibilidade de estudantes da saúde ingressantes por ações afirmativas, ao mesmo tempo em que busca reduzir barreiras de acesso ao SUS e fortalecer o cuidado integral em territórios vulnerabilizados do Norte Fluminense. A iniciativa será conduzida no âmbito do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, em estreita articulação com a rede municipal de saúde e educação, conselhos de políticas públicas, comunidades tradicionais e movimentos sociais locais. As atividades serão estruturadas a partir de dois eixos do Programa AFIRMASUS: (i) fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e promoção do cuidado (Eixo 2); e (ii) estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas (Eixo 5). Entre as ações previstas destacam-se: oficinas comunitárias interprofissionais em saúde, mutirões de triagem e prevenção de doenças crônicas, rodas de conversa sobre saúde mental, atividades educativas em escolas públicas, além da produção de podcasts, rádios comunitárias e campanhas digitais para enfrentar fake news em saúde. O projeto valoriza saberes populares e quilombolas, promove a formação de grupos de aprendizagem compostos por estudantes e docentes de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Engenharia e reforça a integração ensino-serviço-comunidade. Espera-se como resultado a redução de iniquidades em saúde, o protagonismo estudantil e o desenvolvimento de práticas inovadoras de cuidado e comunicação, com impacto direto sobre a permanência acadêmica e a equidade social.

Referência: Processo nº 23079.263964/2025-15 SEI nº 6103670

Avenida Aluízio da Silva Gomes, 50 - Polo Universitário - - Bairro Glória

Macaé - RJ - CEP CEP 27930-560 - Telefone: (22)2141-4006 - http://www.ufrj.br